



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 13/2019/CMDCA.

Dispõe sobre aprovação do conteúdo do Termo de Apostilamento ao convênio nº 023/2019, celebrado entre Município de Tubarão e Associação Vida e Arte, através do FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando que:

- a) Em deliberação na reunião ordinária do dia 03 de abril de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o conteúdo do Termo de Apostilamento ao Convênio nº 023/2019, celebrado entre Município de Tubarão e Associação Vida e Arte, através do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, referente ao projeto “Ampliando o contexto da Intervenção” sem prejuízo ao objeto pactuado, conforme execução financeira apresentada no apostilamento.

Tubarão, 03 de abril de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp

Presidente do CMDCA